



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4858/ENTE/DAJA/2017 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE GASÓLEO PARA ABASTECIMENTO DO AUTOCARRO DO
UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3906/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de gasóleo para abastecimento do autocarro do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, que assegura a deslocação dos trabalhadores da Prado Karton a Santarém, no dia 12 de setembro, que poderá corresponder a uma despesa até 388,00€ (trezentos e oitenta e oito euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de combustível ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 14 de agosto de 2017

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal